

# JUSTIÇA DESTINA RECURSOS PARA O COMBATE À COVID-19

**E**m tempos de pandemia causada pelo novo coronavírus, várias decisões judiciais de todo o país têm destinado recursos financeiros provenientes de prestações pecuniárias para o combate à Covid-19, fazendo a diferença, muitas vezes, no contexto atual das dificuldades enfrentadas por muitos hospitais públicos brasileiros.

A destinação dos recursos para esse fim atende à recomendação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que no artigo 9º da Resolução nº 313/2020 diz o seguinte: “os tribunais deverão disciplinar a destinação dos recursos provenientes do cumprimento de pena de prestação pecuniária, transação penal e suspensão condicional do processo nas ações criminais, priorizando a aquisição de materiais e equipamentos médicos necessários ao combate da pandemia Covid-19, a serem utilizados pelos profissionais da saúde”.

Na Justiça Federal da 3ª Região, o TRF3 expediu portarias recomendando aos magistrados que priorizassem a destinação de recursos para aquisição de materiais e equipamentos médicos, tais como respiradores, máscaras, aventais descartáveis, luvas, óculos de segurança e kits para testes.

São vários os casos em que valores oriundos de ações penais já foram destinados ao combate da Covid-19. Veja alguns exemplos de maior repercussão:

- **Santos e região:** o Gabinete da Conciliação do TRF3 homologou acordo entre o Ministério Público Federal, a União, a Companhia Docas do Estado de São Paulo (Codesp) e a empresa portuária Santos Brasil Participações S/A destinando R\$ 1.905.373,38 para ações de enfrentamento à pandemia na região litorânea. O valor é referente à parcela depositada judicialmente pela empresa de operação portuária de contêineres, a título de compensação econômica pela outorga de uma área de 112 mil m<sup>2</sup> realizada sem licitação pela Codesp; a 2ª Vara Federal de



Santos deferiu pedido do MPF destinando cerca de R\$ 212 mil em favor do Fundo Municipal de Saúde, no processo em que duas empresas de transporte marítimo foram condenadas a pagarem pelos danos ambientais causados ao município; a 1ª Vara Federal de Santos liberou a aplicação de R\$ 404 mil reais em favor da Secretaria Municipal de Saúde para a aquisição de 156 camas hospitalares que servirão aos pacientes com a Covid-19. A decisão ocorreu na execução de sentença que condenou uma empresa de navegação a pagar pelos prejuízos de derramamento de óleo no mar.

- **Ribeirão Preto:** a 2ª Vara Federal de Ribeirão Preto destinou R\$ 574.729,74 para o combate à Covid-19 a serem divididos entre duas instituições de saúde do município: metade para o Hospital das Clínicas da cidade, vinculado à Universidade de São Paulo, e a outra metade à Santa Casa de Misericórdia. O montante é oriundo de indenização obtida em uma ação civil pública, em que uma instituição de ensino foi condenada a devolver os valores indevidamente cobrados para a expedição de diplomas de graduação e pós-graduação.

- **Campinas:** a 1ª Vara Federal de Campinas destinou R\$ 1 milhão à Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) para o enfrentamento da Covid-19, ob-

tidos em um acordo de colaboração premiada. O valor, que já tinha sido revertido em favor da União, refere-se ao pagamento de multas de natureza penal sancionatória e cível compensatória e reparatória em ação que tramita sob segredo de justiça.

- **Projetos sociais:** varas de execuções penais de todo o estado publicaram editais para a destinação de valores a entidades sociais sem fins lucrativos que apresentaram projetos de combate à Covid-19. Os projetos selecionados envolviam, obrigatoriamente, aquisição de equipamentos, kits para testagem, materiais de proteção e outros insumos voltados à utilização pelos profissionais de saúde, dentre outros. Ao todo foram disponibilizados pela 3ª Região (SP e MS) mais de R\$ 5 milhões oriundos de pena de prestação pecuniária, transação penal, suspensão condicional do processo e acordos de não persecução penal.

Muitas outras decisões continuam sendo proferidas país afora beneficiando o sistema público de saúde. O CNJ possui um painel sobre a produtividade do Poder Judiciário e nele é possível verificar os recursos que foram destinados ao combate da Covid-19. O painel ficará no ar enquanto a pandemia durar e as medidas de isolamento social se fizerem necessárias. Acesse o link e confira. 🌐